



LEI Nº. 1.976 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**“DÁ A AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE CELMA,
A DENOMINAÇÃO DE FAUSTO ROVERSI.”**

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, em, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A AVENIDA PRINCIPAL DO DISTRITO DE CELMA -, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar “**FAUSTO ROVERSI**”, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho prestado em vida à comunidade por este Ilustríssimo Senhor.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 14 de Dezembro de 2020.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018